



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PAUTA

15ª Reunião do Comitê Técnico do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO)

Data: **21 de novembro de 2019**

Horário: **09h30**

Local: **Brasília (DF)**

I – EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pelo Superintendente da SUDECO e Secretário-Executivo do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO).

2. Instalação dos Trabalhos.

II – ORDEM DO DIA

1. PROPOSIÇÃO N.º 11/2019

FCO – REVISÃO DE INDICADORES E METAS DE GESTÃO DE DESEMPENHO FCO – Apresento à consideração deste Comitê Técnico, nos termos da Nota Técnica n.º 29/2019/CFCO/CGGFPI/DIPGF, de 1.11.2019, proposta do Grupo de Trabalho de revisão da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Criado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 88, de 20.05.2019), que trata da revisão dos Indicadores e das Metas de Gestão de Desempenho do FCO, disciplinadas pela Resolução Condel/Sudeco n.º 43/2015, de 29.12.2015 (Publicada no DOU de 05.01.2016, Seção 1, páginas 87 e 88), decorrente do Relatório Final do Grupo de Trabalho criado pela Resolução n.º 88/2018, de 20.05.2019.

2. PROPOSIÇÃO N.º 12/2019

FCO – PROGRAMAÇÃO FCO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - Apresento à consideração deste Comitê Técnico, nos termos do Parecer Conjunto n.º 02/2019/SPFI-MDR/SUDECO, de 18.11.2019, a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2020, formulada pelo Banco do Brasil S.A., com base nas diretrizes definidas no art. 3º da Lei 7.827; nas diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional por meio da Portaria MDR n.º 1.955, de 15.08.2019 (Publicada no DOU de 16.08.2019, Seção 1, pp. 164-166); nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 92, de 16.09.2019 (Publicada no DOU de 04.10.2019, Seção 1, página 29); na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO, aprovado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 86, de 20.05.2019 (Publicado no DOU de 19.06.2019, Seção 1, pp. 20).

3. PROPOSIÇÃO N.º 13/2019

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONDEL/SUDECO EM 2020 – REUNIÕES ORDINÁRIAS - Em cumprimento ao estabelecido no art. 18, § 3º, do Regimento Interno, apresento à consideração deste Conselho Deliberativo proposta da Secretaria-Executiva no sentido de estabelecer o calendário para a realização das reuniões ordinárias do Conselho no exercício de 2020.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

1- Ofícios da Diretoria de Governo, por meio do qual o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO no mês de setembro de 2019, de valor superior a R\$ 10 milhões:

- 2019/008437, de 18.09.2019

2- Apresentação do Relatório Final do Grupo de Trabalho de revisão da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - Resolução Condel/Sudeco n.º 88, de 20.05.2019.

- Nota Técnica n.º 28/2019CFCO/CGGFPI/DIPGF

- Relatório Final Grupo de Trabalho, de 20.05.2019

3- Apresentação do Banco do Brasil sobre o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO no exercício de 2019.

IV - ENCERRAMENTO

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente da SUDECO
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 19/11/2019, às 11:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0161995** e o código CRC **4C88F104**.